



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

COMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Socorro, 06 de setembro de 2024

Ofício nº 008/2024

A Sua Senhoria
Elisangela Marciela Lopes
Secretaria Municipal de Saúde
Av. José Mário de Faria, 71
CEP 13960-000 - Socorro — SP

Assunto:

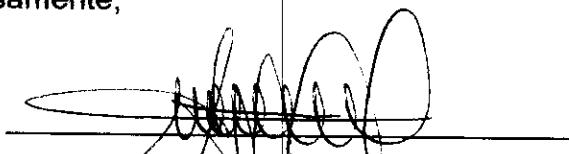
Resposta a solicitação da Câmara sobre PL disfonia

Recebemos da Secretaria de Saúde o ofício 15/2024 da Comissão de justiça e redação da Câmara Legislativa de Socorro para manifestação deste Conselho sobre este projeto de lei numero 31/2024 que trata da instituição de um programa municipal de saúde vocal para professores do município. O projeto de lei apresentado foi analisado pela plenária do Conselho no dia 26 de agosto de 2024 e por unanimidade teve parecer inicial desfavorável. Considerou-se para este parecer contrário ao prosseguimento deste PL alguns fatores.

Faltam dados para avaliar os aspectos relacionados objetivamente ao propósito deste PL.
Qual a prevalência desta doença junto aos professores em Socorro?
Qual o número de professores da rede de ensino existentes?
De onde sairá o recurso?
Qual plano de trabalho para este atendimento?

E, fundamentalmente, qual a justificativa para esta particularização do objeto do PL para uma categoria específica visto que já existe um programa de saúde do trabalhador em que por ser abrangente, já pode ser suficiente de acordo com os indicadores existentes para contemplar ou não um programa específico relacionado a esta questão da disfonia. O Conselho não vê necessidade de uma lei específica para este tema. Além disso, e de acordo com indicadores, não se deve restringir a apenas uma categoria e sim a todos os servidores públicos municipais.

Atenciosamente,



Regina Takasawa Carletti

Presidente (em exercício)

Conselho Municipal de Saúde do Município de Socorro